

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS**  
**RESOLUÇÃO 002/2025**

**Resolução nº 002/2025**

Súmula: Abre crédito suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Resolução nº 002/2025 de autoria da Mesa Diretora, e eu **Juarez Alberton**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, promulgo a seguinte,

**Resolução:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender as seguintes despesas no orçamento da Câmara Municipal de Dois Vizinhos:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.2.002 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil .....R\$ 80.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar, será parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.2.002 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 80.000,00

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de primeiro de outubro de 2025.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2025.

**JUAREZ ALBERTON**

Presidente

**Publicado por:**

Claudia Britto Lorenzo

**Código Identificador:**8C37B388

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2025. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>